



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 595/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a dedetização, de forma geral, no Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde e ao bem-estar da população, cumpre destacar situação que vem afetando os moradores do novo Bairro Parque Esplanada.

Relatos constantes apontam para a infestação de insetos e animais peçonhentos nas residências, ocasionando transtornos e riscos à saúde das famílias. Nesse contexto, entende-se ser pertinente que o Poder Público Municipal promova a dedetização geral do referido bairro, garantindo a diminuição da incidência desses animais.

A adoção dessa medida possibilitará não apenas melhores condições de salubridade aos moradores, como também demonstrará o compromisso da Administração com a gestão eficiente dos serviços públicos e a promoção da participação cidadã nas ações governamentais.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a medida ora solicitada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

